

DECISÃO COREN- RN n.º 011/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

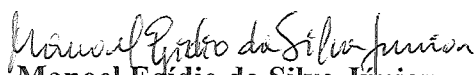
CONSIDERANDO a deliberação da 583ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de janeiro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	70	120	05	0	0	195
Cancelamento	17	27	10	0	0	54
Suspensão Temporária	0	01	0	0	0	01
Saíram transferidos	08	08	0	0	0	16
Chegaram transferidos	09	06	01	0	0	16
Reativação de Inscrição	03	05	0	0	0	08
Qualificação/Especialização	33	03	0	0	0	36
Inscrições Secundárias	01	06	0	0	0	07
Inscrição Remida	09	05	0	0	0	14
Total de Processos	347					

Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário